



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 1735 / 2023 - GR

Nº do Protocolo: 23270.003371/2023-63

Rio de Janeiro, 10 de Novembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N.º 2478, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.003366/2023-51, resolve:

Art. 1º Designar os servidores estáveis, abaixo listados, para integrarem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Sindicância Disciplinar desta Instituição de Ensino, instaurada por meio do Processo nº 23270.003366/2023-51, visando apurar eventuais responsabilidades administrativas, conforme conforme Despacho decisório nº 52/2023-NIAC:

I. Marco Aurélio Passos Louzada, matrícula SIAPE: 1506226, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico.

II. Daniel Silva Rangel, matrícula SIAPE 1977044, Assistente em Administração.

III. Mayra de Aquino Ramos, matrícula SIAPE: 1340940, Técnica de Segurança do Trabalho.

Art. 2º Esta Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para a apresentação de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Autenticado em 12/11/2023 21:25)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1735**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/11/2023** e o código de verificação: **9be75b0087**